
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2021

PORTARIA Nº 09/2021 De 19 de março de 2021.

Extingue benefício de aposentadoria

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, a partir de 18-03-2021, o Benefício de Aposentadoria concedida ao ex-servidor Theodoro Surmacz, Secretário Administrativo, por motivo de falecimento conforme Certidão de Óbito de Matrícula 088252 01 55 2021 4 00022 004 0005749 17, do Cartório Distrital de Rio Azul de Registro Civil das Pessoas Naturais, lavrada em 18 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 19 de março de 2021.

assinou: SÉRGIO MAZUR
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:36E5EFFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2021. Edição 2228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>